



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 129/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas as providências necessárias para a pintura e instalação de sinalização viária em toda a extensão da Estrada Geral Alto Máximo, Estrada Geral Baixo Máximo, Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, Rua Álida Bressanini e Rua Prefeito Leopoldo Schoepping.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender à necessidade de adequar a sinalização viária horizontal e vertical nessas importantes vias, com o objetivo de garantir maior segurança, organização e fluidez ao trânsito de veículos e pedestres.

Atualmente, observa-se a insuficiência ou ausência de pintura de faixas, demarcações e placas de sinalização em diversos trechos, o que compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes e prejudica a mobilidade urbana.

Luiz Alves/SC, 23 de maio de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

